

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 733/2025
DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

Cessão da Servidora **ROSEMARY ANDRADE SANTOS SOUZA**, para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – COMARCA MARUIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – COMARCA MARUIM**, a Servidora **ROSEMARY ANDRADE SANTOS SOUZA**, inscrita no **CPF Nº 003.XXX.XXX-35**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para substituir a servidora **ANA TAIZE SANTANA DE SOUZA**, inscrita no **CPF Nº 083.XXX.XXX-38**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, no período de 05 de agosto de 2025 à 01 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 04 de agosto de 2025.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.08.06 17:16:54 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>